



PARECER TÉCNICO (RETIFICADO)

Assunto: Análise técnica da proposta apresentada pela empresa:
SOLUÇÕES SERV. D E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
no âmbito do Pregão Eletrônico Nº 90003/2025
do Processo Administrativo Nº 50900.001072/2024-84

Interessado: CPL

Data: 07/05/2025

Responsável: Haroldo Albuquerque Maranhão de Oliveira,
Coordenador de Tecnologia da Informação da
Companhia Docas do Estado do Ceará,
Matrícula: 2157

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise técnica da proposta apresentada pela empresa **SOLUÇÕES SERV. D E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, participante do Pregão Eletrônico Nº 90003/2025, cujo objeto é a Contratação do serviço de outsourcing de impressão para a Companhia Docas do Ceará - CDC, com o objetivo de verificar o atendimento das especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

2. ANÁLISE TÉCNICA

Após análise detalhada dos documentos apresentados, especialmente a proposta técnica e eventuais documentos complementares, observam-se as seguintes **não conformidades** em relação às exigências do Edital e do Termo de Referência:

- **Item 1.8: ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS**

Função de Envio (Google Drive e OneDrive):

- **Edital:** Requer digitalização para nuvem (Google Drive, Microsoft One Drive).
- **Lexmark MX532adwe:** Não possui esta funcionalidade, entretanto permite a aquisição de licenças que utilizam serviço externo (Cloud Connector ou Cloud Scan) que recebe os arquivos digitalizados e enviam para as pastas em nuvem. A digitalização não é enviada para nuvem diretamente, levantando assim questões de privacidade.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa SOLUÇÕES SERV. D E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA **não atende totalmente às especificações técnicas** exigidas no Termo de Referência, os pontos de **inconformidade** supracitados comprometem o atendimento integral às exigências do certame.

Recomenda-se, portanto, a **desclassificação** da proposta da empresa SOLUÇÕES SERV. D E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., por não atendimento às exigências técnicas previstas no Edital.

4. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente parecer à Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

Fortaleza, 07 de maio de 2025.



Haroldo A. Maranhão de Oliveira
Coordenador de Tecnologia da Informação
Matrícula: 2157 / CPF: 323.967.243-04